



TRAMA GOLPISTA

Braga Netto pega a 2ª maior pena

Preso preventivamente numa unidade militar no Rio de Janeiro, general da reserva é punido pelos juizes a 24 anos de reclusão e dois anos de detenção

» FERNANDA STRICKLAND
» LUANA PATRIOLINO
» VANILSON OLIVEIRA
» ALICIA BERNARDES
» FABIO GRECCHI

Depois do ex-presidente Jair Bolsonaro, o general da reserva Walter Braga Netto pegou a segunda maior pena, conforme determinado, ontem, pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). Ex-ministro da Casa Civil e ex-vice na chapa que concorreu à reeleição, em 2022, foi condenado por quatro ministros a 26 anos de prisão, com 24 anos de reclusão e dois anos de detenção, além de 100 dias-multa. O militar está preso preventivamente em uma unidade do Exército, no Rio de Janeiro, por obstrução da Justiça durante o julgamento por tentativa de golpe de Estado.

"O réu, por ser um general da mais alta patente, gozava de elevada influência junto ao Exército e ao líder

da organização criminosa, tanto que ocupou dois importantíssimos ministérios, o da Casa Civil, o que, em uma democracia, é até estranho o ministro da Casa Civil ser um general de quatro estrelas, e depois ministro da Defesa", disse Moraes em sua fala, ao fixar a dosimetria.

"O réu merece maior reprovação. Sua atuação na organização criminosa é reforçada pelos contatos e conhecimentos e até a relação de hierarquia e disciplina que tinha com o planejamento operacional", acrescentou.

Os ministros também impuseram altas penas ao almirante Almir Garnier, ex-comandante da Marinha — recebeu pena de 24 anos em regime fechado — e ao ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres — 24 anos, divididos entre 21 anos e seis meses de reclusão e dois anos e seis meses de detenção. Contra ele, também foi determinado que seja exonerado da Polícia Federal,

pois é delegado da corporação.

Os generais Augusto Heleno e Paulo Sérgio Nogueira também foram condenados a penas expressivas. O primeiro, que é ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), recebeu 21 anos de prisão, dos quais 18 anos e 11 meses a serem cumpridos em regime fechado, além de 84 dias-multa. Nogueira, ex-ministro da Defesa, foi condenado a 19 anos.

Já o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), foi condenado a 16 anos, um mês e 15 dias de prisão em regime fechado, além de multa. A Primeira Turma também determinou a perda de seu mandato parlamentar e também do cargo de delegado da PF. Para a perda da cadeira parlamentar, porém, é preciso que seja julgado pela Câmara.

No caso do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de

Bolsonaro, o tratamento foi diferenciado por ter firmado acordo de colaboração premiada. Ele foi condenado a dois anos em regime aberto, sem multa, e com benefícios como a restituição de bens e garantias estendidas à família. O relator do processo, ministro Alexandre de Moraes, destacou que não caberia perdão judicial integral, como chegou a propor a Procuradoria-Geral da República (PGR), mas defendeu a concessão de benefícios em razão da delação.

Embora as penas tenham sido fixadas, a execução das condenações ainda depende do trânsito em julgado — isto é, do esgotamento de todos os recursos possíveis. As defesas podem apresentar embargos de declaração ou outros instrumentos para tentar reduzir as penas ou anular pontos específicos da decisão dos juizes. Somente depois dessa etapa é que a Corte poderá determinar o cumprimento definitivo das punições.

A condenação do núcleo crucial

Maioria da Primeira Turma do STF culpa os oito integrantes de atentarem contra a democracia brasileira



Ministro Julgador	Jair Messias Bolsonaro	Walter Braga Netto	Augusto Heleno	Paulo Sérgio Nogueira	Almir Garnier	Mauro César Cid	Anderson Torres	Alexandre Ramagem
Alexandre de Moraes	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação **1,2,3
Flávio Dino	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação **1,2,3
Luiz Fux	Absolvição	Condenação *2	Absolvição	Absolvição	Absolvição	Condenação *2	Absolvição	Suspensão da ação penal
Cármem Lúcia	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação **1,2,3
Cristiano Zanin	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação *1,2,3,4,5	Condenação **1,2,3
DOSIMETRIA	Pena 27 anos e 3 meses Reclusão 24 anos e 9 meses	Pena 26 anos Reclusão 24 anos	Pena 21 anos Reclusão 18 anos e 11 meses	Pena 19 anos	Pena 24 anos	Pena 2 anos em regime aberto	Pena 24 anos	Pena 16 anos, 1 mês e 15 dias, mais perda do mandato de dep. federal

Quais são os crimes pelos quais sete foram condenados (exceto Alexandre Ramagem)

Organização Criminosa Armada: os condenados formavam um grupo com hierarquia, utilizando a estrutura do Estado para implementar um "projeto autoritário de poder".

Tentativa de Abolição Violenta do Estado Democrático de Direito: os condenados agiram de forma coordenada para praticar crimes contra as instituições democráticas e tentar romper o processo sucessório da Presidência da República.

Golpe de Estado: os condenados tentaram consumir o golpe para manter o então presidente Jair Bolsonaro no poder, utilizando-se de violência e grave ameaça para isso.

Dano Qualificado pela Violência e Grave Ameaça: devido à incitação de apoiadores, os condenados foram responsabilizados pelos danos às sedes dos Três Poderes, em Brasília, em 8 de janeiro de 2023.

Deterioração de Patrimônio Tombado: pelo mesmo motivo, os condenados foram responsabilizados por danificar bens que são patrimônio histórico e cultural brasileiro.

*Crimes pelos quais o núcleo crucial foi condenado: 1) Organização criminosa armada, 2) Tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, 3) Golpe de Estado, 4) Dano qualificado pela violência e grave ameaça, 5) Deterioração de patrimônio tombado.

** Por decisão do Congresso, Alexandre Ramagem não pôde ser condenado pelos crimes 4 e 5, relacionados ao 8 de Janeiro. Foram cometidos depois de ser diplomado deputado federal.

■ Apontado como chefe da organização criminosa pelos ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino, Cármem Lúcia e Cristiano Zanin.
■ Apontado como chefe da organização criminosa pelo ministro Flávio Dino.

Os principais pontos do voto do ministro Alexandre de Moraes, seguido por três integrantes da Primeira Turma, foram os seguintes:

Existência de organização criminosa
O ministro relator afirmou que os réus integravam uma organização criminosa hierarquizada, que operava desde 2021, com o objetivo de desacreditar o sistema eleitoral e impedir a posse do presidente eleito. Segundo ele, as ações foram "desencadeadas" e não se tratavam de atos isolados ou aleatórios, culminando na invasão aos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023. Ele destacou que o grupo utilizou a estrutura do Estado brasileiro para seu "projeto autoritário de poder" e rejeitou todas as preliminares levantadas pelas defesas (aceitas apenas pelo ministro Luiz Fux).

Por que a classificação de "líder de organização criminosa" agrava a pena de Bolsonaro?

A lei vê o líder não apenas como um participante, mas como o principal idealizador e o centro de comando da estrutura criminosa. A pena é agravada por três motivos:

Maior Culpabilidade
O líder não é um mero executor de ordens. É ele quem planeja, comanda e direciona as ações. Sua participação é intelectual e de comando, o que demonstra uma maior reprovação da sua conduta perante a lei.

Ameaça Sistêmica
Um crime individual é diferente de uma ação organizada. A organização criminosa representa uma ameaça contínua, e mais grave, à sociedade e às instituições. Ao comandá-la, o líder potencializa e perpetua essa ameaça.

Aumento de pena pela lei específica
A Lei de Organizações Criminosas (Lei 12.850/13) prevê um aumento de pena de um sexto a dois terços para quem "exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa".

Liderança de Jair Bolsonaro

O ministro indicou Jair Bolsonaro como o líder da organização criminosa, afirmando que ele e seus aliados utilizaram "a estrutura do Estado brasileiro" para implementar o plano de golpe. Ele citou discursos, lives e a "minuta do golpe" — encontrada na casa do ex-ministro Anderson Torres — como provas de que as reuniões de Bolsonaro com comandantes das Forças Armadas tinham o objetivo de "discutir a quebra da normalidade constitucional".

Moraes também mencionou a confissão de Bolsonaro de que discutiu medidas de exceção após a derrota nas urnas, apesar de o ex-presidente ter afirmado que tudo foi feito "dentro das quatro linhas da Constituição" (embora não haja qualquer previsão constitucional de não reconhecimento da vitória eleitoral do adversário ou de continuação no poder para além do prazo previsto no mandato). Os golpistas chegaram, até mesmo, a divulgar uma versão distorcida do que prevê o artigo 142 da Carta, atribuindo às Forças Armadas um suposto poder moderador.

O que os ministros disseram sobre Bolsonaro



Alexandre de Moraes
"Essa organização criminosa hierarquicamente organizada, em que o ex-presidente era o chefe, foi instalada e criada para desacreditar as instituições, e ela não se deu em um único ato, ela se deu desde a posse."



Flávio Dino
"O inegável e comprovado líder político da organização criminosa que deflagrou o ataque contra a democracia no Brasil no 8 de Janeiro é o ex-presidente da República."



Cármem Lúcia
"O ex-presidente da República, com o uso da máquina pública e de seu poder presidencial, liderou e financiou a organização criminosa que promoveu os atos antidemocráticos de 8 de janeiro, com o objetivo de abolir o Estado Democrático de Direito."



Cristiano Zanin
Em vez de se manifestar sobre a liderança, ele focou sua argumentação no fato de que os réus sabiam que estavam participando de um movimento com fins ilícitos e agiram conscientemente para tentar subverter a ordem democrática.

Quem é Jair Bolsonaro



Ingressou no Exército em 1974, formando-se em 1977 na Academia Militar das Agulhas Negras (Aman) como oficial de artilharia. Em 1986, quando era capitão, publicou artigo na revista *Veja* criticando os baixos salários dos militares, o que foi considerado um ato de insubordinação. A situação se agravou quando foi acusado de planejar um atentado a bomba em unidades militares — a "Operação Bumerangue". Embora tenha sido absolvido na Justiça Militar, em 1988 foi transferido para a reserva compulsoriamente. No mesmo ano, foi eleito vereador na cidade do Rio de Janeiro. Em 1990, conquistou o primeiro de seus

sete mandatos consecutivos como deputado federal, cargo que ocupou por 28 anos (1991-2018). Defensor da ditadura militar de 1964, teve uma baixa produção legislativa e passou por vários partidos. Em 2018, surfando na onda antipolítica e anti-establishment, candidatou-se à Presidência da República e ganhou de Fernando Haddad (PT) no segundo turno. Seu governo (2019-2022) foi marcado por crises, sobretudo com o Supremo Tribunal Federal. Tentou a reeleição e foi derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva, mas quis se manter no poder por meio de um golpe de Estado.